



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

AUTÓGRAFO Nº. 24/2013-10/12/2013.

Altera Leis Municipais de que trata do **Regime Jurídico** da administração de pessoal e dá outras providências.

ODAIR AUGUSTO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DECRETA A SEGUINTE LEI:

(Artigo 1º) O **regime jurídico** dos Servidores e/ou funcionários da Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, ficam pertencentes aos regimes trabalhistas e de previdências, os seguintes:

- I- Servidores Provimento Efetivos**, regime trabalhista **próprio do município “Estatutário”**; e regime previdenciário, também o **regime próprio de previdência municipal**;
- II- Servidores Provimento em Comissão de livre exoneração**, regime trabalhista **próprio do município “Estatutário”**; e, regime previdenciário o regime geral de Previdência Social;
- III- Servidores contratados por prazo determinado e outros**, regime trabalhista próprio do município “Estatutário”; e regime previdenciário o **regime geral de previdência social**; -
- IV- Agentes políticos**, sem vinculação a regime, trabalhista; e, regime Previdenciário o **regime geral de previdência social**.

(Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º/01/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em, 10 de Dezembro de 2013.

ODAIR AUGUSTO COELHO
Presidente

JOSÉ MAURO LOURENCETTI
1º Secretário

FÁBIO BUENO DA SILVA
2º Secretário

OBS: Aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 09/12/2013.



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

OBS: Aprovado por unanimidade de votos na sessão Ordinária do dia 24/06/2013.